



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do Requisitante: Antonia Rosimeire Ferreira de Oliveira

Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Parlamentar

Responsável: Antonia Rosimeire Ferreira de Oliveira

Cargo/Função: Secretária Parlamentar

Data: 26/06/2025

E-mail e telefone: (91) 98890-2637

2. Necessidade (Objeto): Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (tipo coffee break) destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Aurora do Pará.

3. Enquadramento: Bem comum.

4. Justificativa da Necessidade: A contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo *coffee break* faz-se necessária para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Aurora do Pará, especialmente durante a realização de eventos oficiais, sessões solenes, audiências públicas, reuniões administrativas, capacitações e demais atividades de caráter institucional que envolvem servidores, vereadores, autoridades e convidados. Essa medida visa garantir condições adequadas de recepção, conforto e hospitalidade, assegurando o bom andamento das atividades parlamentares e administrativas, em consonância com os princípios da eficiência e da boa gestão pública.

4.1. Principais motivos que justificam essa contratação:

Em primeiro lugar, a contratação assegura a padronização e qualidade dos serviços de alimentação, evitando imprevistos e garantindo o atendimento adequado em eventos oficiais. Em segundo lugar, promove a otimização dos recursos públicos, uma vez que o fornecimento por empresa especializada reduz custos operacionais e desperdícios. Por fim, possibilita a disponibilidade imediata e organizada de lanches e bebidas, contribuindo para o bom desenvolvimento das atividades institucionais e para a imagem de organização e respeito da Câmara perante o público e autoridades.

5. Expectativas e Resultados a serem alcançados: Espera-se, com a contratação, assegurar a realização de eventos com maior eficiência, conforto e qualidade, refletindo positivamente na imagem institucional da Câmara Municipal de Aurora do Pará. O fornecimento adequado de *coffee break* contribuirá para a boa receptividade dos participantes, para o fortalecimento das relações institucionais e para o pleno êxito das ações administrativas e legislativas. Como resultado, busca-se um ambiente organizacional mais acolhedor, produtivo e alinhado às boas práticas de gestão pública.

6. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ



(PCA): Tendo em vista a faculdade que tem a Câmara para a elaboração do PCA, e, considerando a transição entre as Leis nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21, optou-se pela sua elaboração para os anos subsequentes.

7. Previsão da data em que deve ser realizada a aquisição: Os bens deverão ser adquiridos a partir do início da contratação.

8. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: O planejamento desta contratação está a cargo da Secretária Parlamentar desta Câmara Municipal: Antonia Rosimeire Ferreira de Oliveira.

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Aurora do Pará, 26 de junho de 2025.

ANTONIA ROSIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Parlamentar
Portaria nº 001/2025-CMAP